



Av. do Carmo, nº 435, 3º andar - Bairro Boa Esperança - CEP 33035-170 - Santa Luzia - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2026/SANTA LUZIA

Dispõe sobre a restrição de acesso do assistido R. F. de B., CPF xxx.xxx.136-56 nas dependências físicas da unidade da Defensoria Pública de Santa Luzia, nos termos do art.3º, §3º da Deliberação 168/2021 do Conselho Superior da DPMG

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SANTA LUZIA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o episódio de agressões verbais e ameaça de agressão física sofridas pela Defensora Pública Romana Costa Luiz de Almeida no setor de acolhimento, no dia 12/02/2026, praticadas pelo assistido R. F. de B., CPF xxx.xxx.136-56;

Considerando a necessidade de preservar o regular funcionamento da unidade de Santa Luzia, bem como para resguardar a integridade física e moral de Defensores, Servidores, Estagiários, Colaboradores e demais frequentadores da unidade;

Considerando o disposto no art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º da Deliberação 168/2021 do Conselho Superior da DPMG;

RESOLVE:

Art. 1º. O assistido R. F. de B., CPF xxx.xxx.136-56, não terá acesso às dependências físicas da unidade de Santa Luzia.

Art. 2º. O atendimento do assistido R. F. de B., CPF xxx.xxx.136-56, será realizada exclusivamente por via remota, mediante email ou whatsapp institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Santa Luzia, 03 de março de 2026.

Romana Costa Luiz de Almeida

Madep: xxxxx

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Romana Costa Luiz de Almeida**, **Coordenadora Local**, em 03/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0767080** e o código CRC **CC8C12F5**.

9990000001.002306/2026-24

0767080v2

Criado por [romana.almeida](#), versão 2 por [romana.almeida](#) em 03/03/2026 14:22:09.